Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discusão
Por: unanimidade
Plenário: 16 / 02 / 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR AGUINALDO PROMISSÓRIA

REQUERIMENTO Nº. 251 /2022.

Senhor Presidente,

EMENTA: *REQUERENDO DO SETOR PÚBLICO COMPETENTE (SEMINFRA) A INCLUSÃO DA ARTÉRIA* ***AVENIDA ALVORADA****, NA PROGRAMAÇÃO MUNICIPAL DE RECUPERAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, ATENDENDO PLEITO DA POPULAÇÃO.*

O **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário do presente, manifesta e solicita apoio dos ilustres pares desta Casa de Leis, no sentido de pleitear a inclusão da AVENIDA ALVORADA, LOCALIZADA NO BAIRRO URUMARI, NA PROGRAMAÇÃO ASFÁLTICA DA CIDADE DE SANTARÉM – ESTADO DO PARÁ, ESSENCIALMENTE NO ESPAÇO COMPREENDIDO ENTRE AS ARTÉRIAS: TURIANO MEIRA E RUA JARI, CUJA TRAFEGABILIDADE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO PRECÁRIA.

FUNDAMENTAÇÃO:

Senhoras e Senhores vereadores, é de real necessidade a inclusão da mencionada via no espaço especificado da pavimentação asfáltica, considerando as constantes reclamações dos moradores e tendo em vista o transtorno que vem causando ao transito, dificultando a passagem dos automóveis, causando insegurança aos usuários.

A pavimentação asfáltica promoverá aos moradores e usuários da via, boas condições de transito e mobilidade ao local, beneficiando motoristas e pedestres. A AVENIDA ALVORADA é sem dúvida uma das vias de grande importância para o bairro citado.

Desta forma, é de extrema necessidade, diante da situação fática demonstrada acima, que o Poder Executivo, pelo seu competente setor, recupere a via, dando boas condições de tráfego aos moradores que utilizam o mencionado espaço público no seu dia-a-dia.

Destarte, solicito aos nobres pares, a unânime aprovação com o posterior encaminhamento do expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Que desta decisão seja dado conhecimento a Associação de Moradores do Bairro do URUMARI.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Benedito Oliveira Magalhães, em de fevereiro de 2022.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – União Brasil